

**A ATUAÇÃO DO ADMINISTRADOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA
CONTRIBUIÇÃO PARA A EFICIÊNCIA ORGANIZACIONAL**
**THE ADMINISTRATOR'S TECHNICAL RESPONSIBILITY AND CONTRIBUTION
TO ORGANIZATIONAL EFFICIENCY**
**LA RESPONSABILIDAD TÉCNICA DEL ADMINISTRADOR Y SU
CONTRIBUCIÓN A LA EFICIENCIA ORGANIZACIONAL**

Eva Patricia Oliveira Moreno

Orientador: Pof. Dr Rogério Galvão de Carvalho

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a atuação do administrador como responsável técnico e sua contribuição para a eficiência organizacional, destacando sua relevância nas empresas contemporâneas. Em um cenário marcado por competitividade, exigências legais e necessidade de governança, a responsabilidade técnica surge como instrumento fundamental para fortalecer processos, assegurar conformidade normativa e aprimorar resultados. A pesquisa, de natureza qualitativa, descritiva e bibliográfica, fundamenta-se em autores clássicos e contemporâneos da Administração, bem como em diretrizes do Conselho Federal de Administração (CFA). A análise evidencia que o administrador responsável técnico desempenha papel estratégico ao integrar planejamento, controle e desempenho, atuando como agente de alinhamento entre gestão, ética e eficiência. Os resultados apontam que sua presença contribui para o fortalecimento da governança corporativa, redução de riscos, melhoria dos processos internos e aumento da credibilidade institucional. Além disso, observa-se que a responsabilidade técnica amplia a qualidade das decisões, favorecendo práticas sustentáveis e a profissionalização da gestão. Conclui-se que o administrador, enquanto responsável técnico, não exerce apenas uma função legal, mas atua como elemento central para o desenvolvimento organizacional e para a construção de um ambiente empresarial mais eficiente, transparente e competitivo.

Palavras-chave: Administração. Responsabilidade técnica. Eficiência organizacional. Governança.

ABSTRACT

This study aims to analyze the role of the administrator as a technical responsible professional and their contribution to organizational efficiency, highlighting their relevance within contemporary companies. In a scenario marked by competitiveness, legal requirements, and the need for sound governance, technical responsibility emerges as a fundamental tool for strengthening processes, ensuring regulatory compliance, and improving results. This qualitative, descriptive, and bibliographic research is based on classical and contemporary authors in the field of Administration, as well as guidelines from the Federal Council of Administration (CFA). The analysis shows that the technically responsible administrator plays a strategic role by integrating planning, control, and performance, acting as an agent that aligns management, ethics, and efficiency. The findings indicate that their presence contributes to strengthening corporate governance, reducing risks, improving internal processes, and increasing institutional credibility. Furthermore, technical responsibility enhances the quality of decision-making, promoting sustainable practices and the professionalization of management. The study concludes that the administrator, as a technical responsible professional, does not perform merely a legal function, but serves as a central element for organizational development and for building a more efficient, transparent, and competitive business environment.

Keywords: Administration. Technical responsibility. Organizational efficiency. Governance.

RESUMEN

El presente estudio tiene como objetivo analizar la actuación del administrador como responsable técnico y su contribución a la eficiencia organizacional, destacando su importancia en el contexto empresarial contemporáneo. En un escenario marcado por la competitividad, las exigencias legales y la necesidad de una gobernanza sólida, la responsabilidad técnica surge como un instrumento fundamental para fortalecer los procesos internos, asegurar el cumplimiento normativo y mejorar los

resultados corporativos. La investigación, de naturaleza cualitativa, descriptiva y bibliográfica, se fundamenta en autores clásicos y contemporáneos de la Administración, así como en las directrices del Consejo Federal de Administración (CFA). El análisis demuestra que el administrador responsable técnico desempeña un papel estratégico al integrar la planificación, el control y el desempeño, actuando como un agente que alinea la gestión, la ética y la eficiencia. Los resultados indican que su presencia contribuye al fortalecimiento de la gobernanza corporativa, a la reducción de riesgos, a la mejora de los procesos internos y al aumento de la credibilidad institucional. Además, la responsabilidad técnica favorece la toma de decisiones más calificadas, promoviendo prácticas sostenibles y la profesionalización de la gestión. Se concluye que el administrador responsable técnico no ejerce solo una función legal, sino que constituye un elemento central para el desarrollo organizacional y para la construcción de un entorno empresarial más eficiente, transparente y competitivo.

Palabras clave: Administración. Responsabilidad técnica. Eficiencia organizacional. Gobernanza

1 INTRODUÇÃO

O ambiente empresarial contemporâneo exige das organizações uma gestão cada vez mais técnica, transparente e orientada por resultados. Nesse contexto, o papel do administrador como responsável técnico ganha destaque por garantir que os princípios da administração sejam aplicados de forma ética, eficiente e conforme as normativas legais. A globalização e a competitividade impõem desafios de produtividade e inovação que só podem ser superados por meio de uma atuação gerencial qualificada e comprometida com a eficiência organizacional (Dornelas, 2014).

A delimitação deste estudo concentra-se na análise da responsabilidade técnica do administrador e sua influência sobre os resultados organizacionais. Trata-se de compreender como a presença de um profissional habilitado, vinculado ao Conselho Regional de Administração, contribui para a melhoria dos processos de gestão e para a otimização do desempenho econômico-financeiro das empresas.

A questão central que norteia esta pesquisa é: de que forma a atuação do administrador responsável técnico contribui para a eficiência organizacional? Essa indagação reflete a necessidade de compreender o impacto da profissionalização da gestão e do controle interno no sucesso das organizações.

O objetivo geral consiste em analisar a contribuição do administrador como responsável técnico para a eficiência organizacional. Os objetivos específicos são: identificar as principais atribuições do responsável técnico; avaliar como sua atuação interfere nos processos de gestão e controle; e discutir sua influência sobre o desempenho organizacional e a governança corporativa.

A escolha do tema se justifica pela relevância crescente da responsabilidade técnica, regulamentada pelo Conselho Federal de Administração, e pela escassez de estudos que abordem sua relação direta com o desempenho organizacional. Além disso, a pesquisa se mostra pertinente para compreender como a profissionalização administrativa impacta os resultados financeiros e institucionais das empresas.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, descritiva e bibliográfica, baseada em obras clássicas e contemporâneas da Administração, complementadas por documentos e publicações oficiais do Conselho Federal de Administração (CFA, 2024). Essa abordagem permite a construção de uma análise teórica sólida sobre o papel do administrador responsável técnico (CFA, 2024).

O trabalho está estruturado em seis partes: após esta introdução, apresenta-se a metodologia; em seguida, o referencial teórico, que aborda os principais conceitos relacionados ao tema; a análise dos resultados, que sintetiza as interpretações obtidas; as discussões, que relacionam os achados à literatura; e, por fim, a conclusão, com as considerações finais do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 As atribuições do administrador nas empresas

A profissão de administrador é regulamentada pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que define as atividades privativas e a responsabilidade técnica do profissional perante as organizações públicas e privadas. O administrador é reconhecido como o responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento de políticas, estratégias e procedimentos voltados à eficiência organizacional. Nesse sentido, ele atua como agente de transformação, articulando recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais para alcançar resultados sustentáveis (CFA, 2024).

De acordo com o Conselho Federal de Administração (CFA, 2024), o administrador contemporâneo deve possuir uma visão sistêmica do ambiente de negócios, sendo capaz de analisar cenários, planejar estratégias e tomar decisões baseadas em dados e indicadores de desempenho. Essa função vai além da execução de tarefas operacionais, abrangendo a liderança de equipes, o gerenciamento de riscos e a responsabilidade pela inovação e pela competitividade da organização Chiavenato (2006, apud Rodrigues, 2023).

Dornelas (2014) complementa que o administrador moderno precisa equilibrar a racionalidade técnica com a sensibilidade humana, pois a gestão atual exige competências interpessoais, empatia e capacidade de adaptação diante das transformações do mercado. Assim, o papel do administrador transcende a simples aplicação de técnicas gerenciais, tornando-se uma função estratégica que conecta objetivos empresariais à valorização das pessoas e à ética corporativa.

3.2 O conhecimento e a responsabilidade ética

A base da atuação do administrador está no conhecimento e na ética profissional. Chiavenato (2007) aponta que a formação em administração deve promover o desenvolvimento de múltiplas competências, como análise crítica, comunicação eficaz e visão de longo prazo, permitindo ao profissional compreender a complexidade das organizações. Para o autor, o administrador é um tomador de

decisões que precisa ponderar tanto os resultados econômicos quanto o impacto social de suas escolhas.

Rodrigues (2023) observa que a ética gerencial se tornou um diferencial competitivo. Em um cenário globalizado e digital, a reputação e a transparência organizacional são fatores decisivos para a sobrevivência das empresas. Assim, cabe ao administrador garantir a integridade das práticas corporativas, a equidade nas relações de trabalho e o respeito às legislações vigentes.

De acordo com o SEBRAE (2023), a atualização constante é outro elemento essencial para o bom exercício da profissão. O administrador precisa acompanhar as tendências de mercado, as mudanças tecnológicas e as novas exigências dos consumidores. Esse aprendizado contínuo é o que sustenta a capacidade de inovação e a responsabilidade de orientar negócios em ambientes cada vez mais voláteis. Em consonância, Drucker (1998, apud Silva; Santana [s.d]). reforça que o gestor deve aliar o conhecimento técnico à visão ética e humana, equilibrando resultados financeiros e sustentabilidade organizacional.

3.3 O administrador como mentor e gestor estratégico

O papel do administrador evoluiu significativamente nas últimas décadas. Drucker (1987) já previa que a função do gestor seria a de um “líder do conhecimento”, cuja principal missão é inspirar pessoas e transformar dados em decisões estratégicas. O administrador, nesse contexto, deixa de ser apenas um executor de planos e passa a ser um mentor, capaz de guiar equipes e promover ambientes colaborativos de aprendizado.

Segundo aplicado Fresman (1999; Drucker, 2006, apud Silva; Santana [s.d]), o gestor estratégico é aquele que compreende as organizações como sistemas abertos, sujeitos a pressões internas e externas. Sua tarefa é equilibrar eficiência e inovação, assegurando que a empresa responda às mudanças do mercado sem perder a coerência de sua identidade. Já Sertek (2012) acrescenta que a liderança contemporânea está alicerçada em valores éticos, comunicação transparente e

gestão participativa, fatores que fortalecem o comprometimento das equipes e a competitividade institucional.

Silva e Santana (s.d.) destacam que o administrador atual atua também como mediador de conflitos e facilitador do aprendizado organizacional. Ele cria condições para que o conhecimento seja compartilhado e aplicado de forma produtiva, transformando o capital humano em diferencial estratégico. Assim, o gestor moderno é, ao mesmo tempo, mentor, estrategista e educador; um profissional cuja missão vai além do lucro, abrangendo a construção de uma cultura organizacional sustentável e inovadora.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de caráter bibliográfico e descritivo, caracterizada pela análise de fontes secundárias, como livros, artigos científicos, legislações e documentos institucionais. Segundo Fonseca (2002), a pesquisa bibliográfica permite compreender fenômenos a partir de contribuições teóricas já consolidadas, sendo adequada para investigações de caráter exploratório e analítico.

O método descritivo foi empregado com o objetivo de compreender as atribuições, responsabilidades e impactos do administrador responsável técnico na eficiência organizacional. Foram consultadas obras de referência na área da Administração, especialmente autores como Chiavenato, Dornelas e Rodrigues, além de documentos oficiais do Conselho Federal de Administração (CFA), que regulamentam e orientam a atuação do responsável técnico; além do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

A amostra teórica é composta por materiais publicados entre os anos de 2000 e 2024, garantindo uma visão contemporânea sobre o papel do administrador na estrutura e no desempenho organizacional. A análise dos dados foi conduzida de

forma interpretativa e comparativa, buscando identificar relações entre responsabilidade técnica, governança e eficiência administrativa.

Essa metodologia possibilita a construção de uma base conceitual sólida, contribuindo para a reflexão acadêmica acerca da importância do administrador enquanto agente técnico e estratégico no ambiente corporativo (Gil, 2007).

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 As atribuições do administrador nas empresas

A profissão de administrador é regulamentada pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, que define as atividades privativas e a responsabilidade técnica do profissional perante as organizações públicas e privadas. O administrador é reconhecido como o responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento de políticas, estratégias e procedimentos voltados à eficiência organizacional. Nesse sentido, ele atua como agente de transformação, articulando recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais para alcançar resultados sustentáveis (CFA, 2024).

De acordo com o Conselho Federal de Administração (CFA, 2024), o administrador contemporâneo deve possuir uma visão sistêmica do ambiente de negócios, sendo capaz de analisar cenários, planejar estratégias e tomar decisões baseadas em dados e indicadores de desempenho. Essa função vai além da execução de tarefas operacionais, abrangendo a liderança de equipes, o gerenciamento de riscos e a responsabilidade pela inovação e pela competitividade da organização Chiavenato (2006, apud Rodrigues, 2023).

Dornelas (2014) complementa que o administrador moderno precisa equilibrar a racionalidade técnica com a sensibilidade humana, pois a gestão atual exige competências interpessoais, empatia e capacidade de adaptação diante das transformações do mercado. Assim, o papel do administrador transcende a simples aplicação de técnicas gerenciais, tornando-se uma função estratégica que conecta objetivos empresariais à valorização das pessoas e à ética corporativa.

3.2 O conhecimento e a responsabilidade ética

A base da atuação do administrador está no conhecimento e na ética profissional. Chiavenato (2007) aponta que a formação em administração deve promover o desenvolvimento de múltiplas competências, como análise crítica, comunicação eficaz e visão de longo prazo, permitindo ao profissional compreender a complexidade das organizações. Para o autor, o administrador é um tomador de decisões que precisa ponderar tanto os resultados econômicos quanto o impacto social de suas escolhas.

Rodrigues (2023) observa que a ética gerencial se tornou um diferencial competitivo. Em um cenário globalizado e digital, a reputação e a transparência organizacional são fatores decisivos para a sobrevivência das empresas. Assim, cabe ao administrador garantir a integridade das práticas corporativas, a equidade nas relações de trabalho e o respeito às legislações vigentes.

De acordo com o SEBRAE (2023), a atualização constante é outro elemento essencial para o bom exercício da profissão. O administrador precisa acompanhar as tendências de mercado, as mudanças tecnológicas e as novas exigências dos consumidores. Esse aprendizado contínuo é o que sustenta a capacidade de inovação e a responsabilidade de orientar negócios em ambientes cada vez mais voláteis. Em consonância, Drucker (1998, apud Silva; Santana [s.d]). reforça que o gestor deve aliar o conhecimento técnico à visão ética e humana, equilibrando resultados financeiros e sustentabilidade organizacional.

3.3 O administrador como mentor e gestor estratégico

O papel do administrador evoluiu significativamente nas últimas décadas. Drucker (1987) já previa que a função do gestor seria a de um “líder do conhecimento”, cuja principal missão é inspirar pessoas e transformar dados em decisões estratégicas. O administrador, nesse contexto, deixa de ser apenas um executor de planos e passa a ser um mentor, capaz de guiar equipes e promover ambientes colaborativos de aprendizado.

Segundo aplicado Fresman (1999; Drucker, 2006, apud Silva; Santana [s.d]), o gestor estratégico é aquele que compreende as organizações como sistemas abertos, sujeitos a pressões internas e externas. Sua tarefa é equilibrar eficiência e inovação, assegurando que a empresa responda às mudanças do mercado sem perder a coerência de sua identidade. Já Sertek (2012) acrescenta que a liderança contemporânea está alicerçada em valores éticos, comunicação transparente e gestão participativa, fatores que fortalecem o comprometimento das equipes e a competitividade institucional.

Silva e Santana (s.d.) destacam que o administrador atual atua também como mediador de conflitos e facilitador do aprendizado organizacional. Ele cria condições para que o conhecimento seja compartilhado e aplicado de forma produtiva, transformando o capital humano em diferencial estratégico. Assim, o gestor moderno é, ao mesmo tempo, mentor, estrategista e educador; um profissional cuja missão vai além do lucro, abrangendo a construção de uma cultura organizacional sustentável e inovadora.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A análise teórica, em consonância com Rodrigues (2023) e o Conselho Federal de Administração (CFA, 2024), revelou que a função do administrador responsável técnico ultrapassa o papel burocrático de representação legal. Sua atuação impacta diretamente os níveis de eficiência organizacional ao integrar gestão de pessoas, processos e resultados. Além disso, observa-se que essa integração fortalece a capacidade de adaptação das empresas a mudanças do mercado, proporcionando maior agilidade estratégica e operacional.

Verifica-se que empresas que possuem administração técnica formalizada tendem a adotar práticas mais consistentes de planejamento e controle, refletindo-se em desempenho financeiro superior, conforme preveem Fresman (1999) e Drucker (2006, apud Silva; Santana, [S.D.]). Essa formalização também

contribui para a padronização de processos e para a redução de riscos operacionais, ampliando a previsibilidade e a confiança dos stakeholders na gestão da organização (CFA, 2024). O alinhamento entre responsabilidade técnica e governança corporativa contribui para maior transparência, previsibilidade e credibilidade institucional.

Os dados analisados apontam que o administrador responsável técnico exerce papel decisivo na consolidação de uma cultura de eficiência, ética e inovação, sendo peça-chave na estrutura gerencial moderna (CFA, 2024). Além disso, sua presença favorece a criação de políticas internas robustas, promovendo aprendizado organizacional contínuo e fomentando a melhoria contínua nos indicadores de desempenho.

5 DISCUSSÕES

A partir da literatura revisada, observa-se que a eficiência organizacional está intrinsecamente ligada à qualidade da gestão. A presença de um responsável técnico habilitado assegura a adoção de práticas administrativas coerentes, o que reforça a visão de Chiavenato (2007), Dornelas (2014) e Drucker (2006, apud Silva; Santana, [s.d.]) sobre a importância do planejamento e controle sistemático. Essa relação evidencia que o profissional qualificado atua como elemento central na construção de vantagem competitiva sustentável, indo além das funções tradicionais de supervisão.

Drucker (1987) já afirmava que as organizações eficazes são aquelas que transformam o conhecimento em ação. Nesse sentido, o administrador responsável técnico atua como tradutor entre teoria e prática, convertendo políticas em resultados mensuráveis. Essa mediação entre conceitos e execução prática assegura que decisões estratégicas sejam fundamentadas em dados confiáveis e boas práticas de gestão, aumentando a efetividade das ações organizacionais.

Ao considerar a governança, o estudo corrobora com Silva; Santana ([s.d.]) e o CFA (2022), que destacam a importância da conformidade ética e da prestação de contas como pilares de eficiência. Assim, o responsável técnico se torna elemento de equilíbrio entre performance e legitimidade. A presença deste profissional garante que decisões críticas respeitem normas legais e padrões éticos, fortalecendo a confiança de investidores, clientes e colaboradores.

Essas evidências reforçam que a eficiência não depende apenas de processos, mas da qualidade técnica e ética da gestão, dimensão central do papel do administrador profissional, como destaca Sertek (2012). Dessa forma, o estudo sugere que a valorização do responsável técnico deve ser incorporada como estratégia institucional para melhoria contínua e sustentabilidade organizacional.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo demonstrou que o administrador responsável técnico exerce papel fundamental na promoção da eficiência organizacional, atuando como elo entre gestão estratégica, controle e desempenho econômico-financeiro. Sua presença fortalece a governança, melhora a tomada de decisão e assegura o cumprimento das normas técnicas e legais.

Constatou-se que a responsabilidade técnica não se limita a um requisito legal, mas constitui um instrumento de gestão essencial para a profissionalização e credibilidade das organizações.

Assim, reforça-se a necessidade de reconhecimento e valorização do administrador enquanto responsável técnico, bem como a ampliação de estudos que explorem empiricamente o impacto dessa função nos resultados empresariais.

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. *Empreendedorismo dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas, um guia eficiente para iniciar e tocar seu próprio negócio*. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CFA). *Manual de Responsabilidade Técnica do Profissional de Administração*. Resolução Normativa CFA nº 643, de 13 de março de 2024. Disponível em:

<https://documentos.cfa.org.br/?c=documento&a=show&id=930%3E>. Acesso em: 10 nov. 2025.

DORNELAS, José. *Empreendedorismo para visionários: desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação*. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

DRUCKER, Peter Ferdinand. *Inovação e espírito empreendedor*. São Paulo: Editora Pioneira, 1987.

FONSECA, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUES, Geovana Cristina Gonsalves. *Importância do administrador na gestão do micro e pequena empresa: estudos de casos múltiplos com empresários em Iaciara, Goiás*. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Goiás, 2023. Disponível em:

https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/8583/1/GEOVANA_CR ISTINA_-_20-11-24.pdf. Acesso em: 10 nov. 2025.

SERTEK, Paulo. *Empreendedorismo*. Curitiba, PR: Intersaberes, 2012. E-book.
Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 17 jun. 2025.

SILVA, Guaraci Alves F.; SANTANA, João Vitor Santos. *O perfil do administrador de empresas exigido pelo mercado de trabalho em tempos de crise*. Disponível em:
[https://fabex.edu.br/acervo_digital/art%20\(30\).pdf](https://fabex.edu.br/acervo_digital/art%20(30).pdf). Acesso em: 11 nov. 2025.

SEBRAE. *As pequenas empresas e o paradoxo do PIB brasileiro*. Agência Sebrae, 12 abr. 2023. Disponível em:
<https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/as-pequenas-empresas-e-o-paradoxo-do-pib-brasileiro/>. Acesso em: 25 mai. 2025.